



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 329/2022.

São Luís/MA, junho de 2022.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 346, de 20 de junho de 2022](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1499/2022,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 37 da [Lei nº 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei nº 9.527/97](#), bem como o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012](#),

R E S O L V E

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, ocupado pelo servidor THIAGO BRANDÃO KLIPPEL, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante reciprocidade com cargo idêntico, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ocupado por JÉSSIKA ALVES DA SILVA LIMA, ora removida para o TRT16, com efeitos a contar do dia 20 de junho de 2022. (Redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 346, de 20 de junho de 2022](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região